



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1408, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica enquadrada na Classe D Nível 3, Licenciatura Plena, a Professora **Alair Vasques**, matrícula 3233, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NOBREGA
PREFEITO